

PORTARIA Nº 0559/2024-GP/BELÉMPREV

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0478/2024–PROJUR/BELÉMPREV devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 38928/2021-SESMA.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **MARINALDO OLIVEIRA DA SILVA** no cargo efetivo de MÉDICO/SESMA NS. 24 – REF. 21, matrícula nº 0170879-011, CPF nº 227.872.832-68; acordo com o que dispõem art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais e sem paridade calculados por média, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 4.981,87** (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Proventos Integrais	
VALOR MÉDIO APURADO (1103057,91/237) =	R\$- 4.981,87
VALOR DO PROVENTO APURADO	R\$- 4.981,87
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 4.981,87

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV